

Contrato de Gestão 053/2018

Relatório de Atividades

Agosto/2020

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
LINHA DO TEMPO	5
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	6
GESTÃO DA REDE ASSISTENCIAL	7
OS SERVIÇOS DE SAÚDE	10
CONSULTAS e ATENDIMENTOS	10
VISITAS DOMICILIARES e ATENDIMENTOS em GRUPOS	10
AÇÕES	10
PROCEDIMENTOS	10
Centro de Especialidades Odontológicas	11
Vigilância em Saúde (Controle de Vetores)	12
Consultório na Rua	12
RECURSOS HUMANOS	12
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	15
MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE	15
VALOR DO CONTRATO DE GESTÃO	16
2 º Termo Aditivo (TA)	16
INCREMENTO DE ATIVIDADES	17
SIS-VIGIMASTER	17
Gestantes em Acompanhamento em Atraso	18
Parceiros em Acompanhamento	18
SIS-MULHER	18
Acompanhamento e Monitoramento de Usuários Cadastrados nos Territórios das Unidades Tradicionais/Mistas	19
Sistema de informação da Atenção Básica integrado ao Fast Saúde (módulo ACS)	20
Pesquisa de satisfação do usuário	20
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	20
Aspectos Básicos Organizacionais	20
CADASTRO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	23
PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	23
ARTICULAÇÃO COM OUTROS NÍVEIS ASSISTENCIAIS – REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA	24
INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO	25
AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO CONTRATO DE GESTÃO	25
QUADRO REFERENTE AO MÊS VIGENTE	26
INDICADORES DE PRODUÇÃO – ATIVIDADE ASSISTENCIAL	27

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

CONSULTA MÉDICA.....	30
CONSULTA DE ENFERMAGEM.....	32
VISITA DOMICILIAR DO ACS (525 indivíduos por ACS - mínimo de 75% de indivíduos visitados).....	34
CONSULTAS ODONTOLÓGICAS	35
QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES ESPERADAS	36
VISITAS DOMICILIARES POR CATEGORIA.....	37
ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO.....	37
VISITA DOMICILIAR DE ACZ	38
ACOMPANHAMENTO DA POPULAÇÃO DE RUA CADASTRADA.....	40
UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE.....	42
ACOMPANHAMENTO DE SÉRIE HISTÓRICA DE METAS.....	42
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES.....	43
COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM.....	44
COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA	44
QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS	44
PRONTUÁRIOS CLÍNICOS	44
EDUCAÇÃO CONTINUADA.....	47
INTERFACES	48
AÇÕES EVENTUAIS.....	49
INTEGRAÇÃO COM REDE DE SERVIÇOS.....	50
ANEXO 01 (ATA DE REUNIÃO DE 1ª REUNIÃO COM CTA).....	
ANEXO 02 (ATA DE REUNIÃO DE 2ª REUNIÃO COM CTA).....	
ANEXO 03 (ATA DE REUNIÃO DE 3ª REUNIÃO COM CTA).....	
ANEXO 04 (ATA DE REUNIÃO DE 4ª REUNIÃO COM CTA).....	
ANEXO 05 (ATA DE REUNIÃO DE 5ª REUNIÃO COM CTA).....	
ANEXO 06 (ATA DE REUNIÃO DE 6ª REUNIÃO COM CTA).....	
ANEXO 07 (ATA DE REUNIÃO DE 7ª REUNIÃO COM CTA).....	
ANEXO 08 (ATA DE REUNIÃO DE 8ª REUNIÃO COM CTA).....	
ANEXO 09 (ATA DE REUNIÃO DE 9ª REUNIÃO COM CTA).....	
ANEXO 10 (ATA DE REUNIÃO DE 10ª REUNIÃO COM CTA).....	
ANEXO 11 (ATA DE REUNIÃO DE 11ª REUNIÃO COM CTA).....	
ANEXO 12 (ATA DE REUNIÃO DE 12ª REUNIÃO COM CTA).....	
ANEXO 13 (Ofício 027/2019 e Tabela de Plano de Educação Permanente)	
ANEXO 14 (Ordem de Início 03/05/2019)	
ANEXO 15 (Ordem de Início de Coordenador Administrativo)	

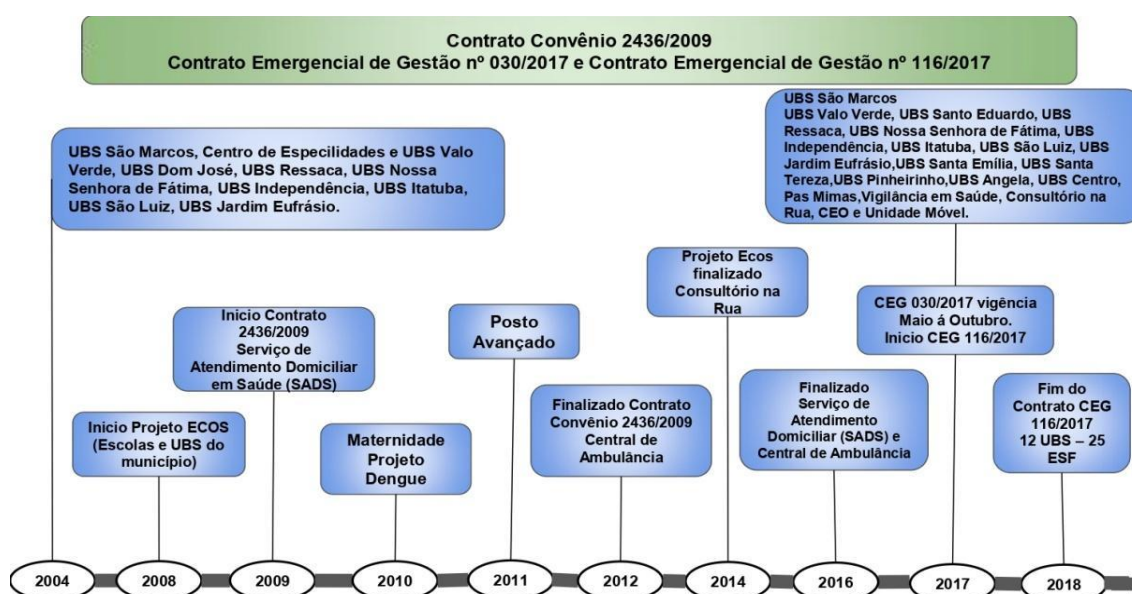
ANEXO 16 (Ordem de Início de Unidade Móvel e Contratação de Motorista e Dentista)	
ANEXO 17 (Atividades Esperadas dos Profissionais de Saúde)	
ANEXO 18 (Ofício 039/2019 de Necessidade de Contratação e Reposição)	
ANEXO 19 (Plano Orçamentário Maio/2020 a Abril/2021)	
ANEXO 21 (Ofício 0385/2018 – SAU)	
ANEXO 22 (Ofício 042/2019 – Patrimônio)	
ANEXO 23 (Ofício 246/2019 – Solicitação de Contratação SMS)	
ANEXO 24 (Ofício 02/2019 – Atividades Esperadas)	
ANEXO 25 (Decreto 1948 de 16/03/2020)	
ANEXO 26 (Decreto 1956 de 16/03/2020)	
ANEXO 27 (Documento Norteador)	
ANEXO 28 (Portaria 535 Ministério da Saúde)	
ANEXO 29 (Lei Federal 13595)	
ANEXO 30 (Ofício 097_2020 – Suspensão das Atividades da Unidade Móvel)	
ANEXO 31 (Ofício 017/20).....	
ANEXO 32 (PNAB do Ministério da Saúde).....	
ANEXO 33 (Controle de CNES do mês de Agosto 2020).....	
ANEXO 34 (Controle de Atestados Julho e Agosto 2020 - EMBU DAS ARTES)	
ANEXO 35 (Folha de Pagamento do mês de competência Agosto).....	
ANEXO 36 (Relatório de produção do mês de julho UBS Eufrásio - Fast Saúde).....	
ANEXO 37 (Relatório de produção do mês de julho UBS Mimas - Fast Saúde).....	
ANEXO 38 (Resultados de Auditoria CRP Médico, Dentistas e Enfermeiros)	
ANEXO 39 (Controle Afastados e Readaptados Julho e Agosto 2020 - EMBU DAS ARTES).....	

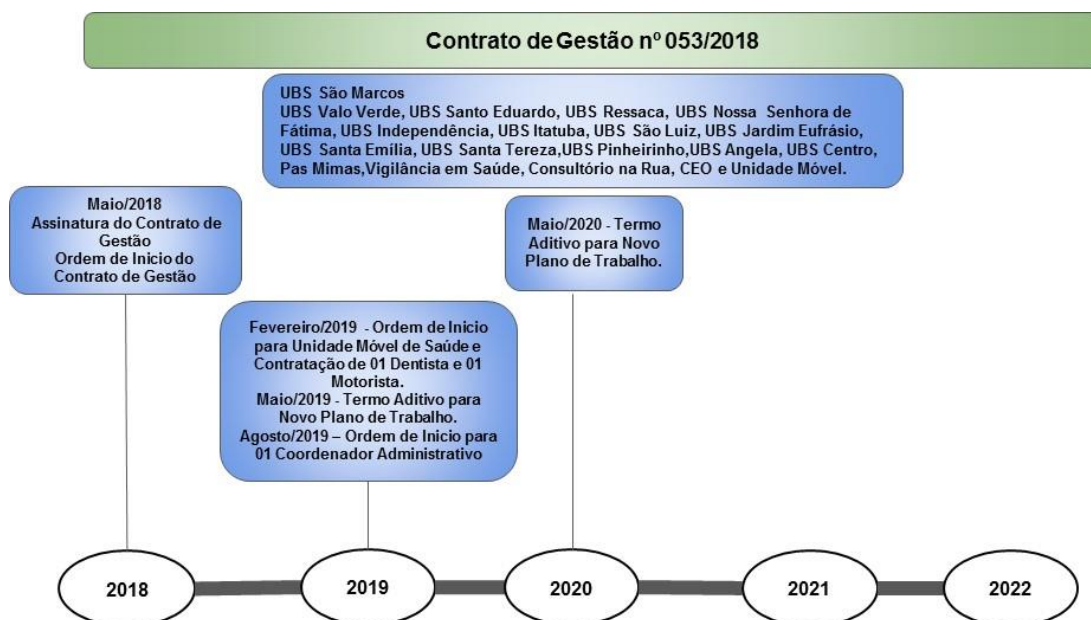
APRESENTAÇÃO

O CEJAM – Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim”, Organização Social iniciou suas atividades no município de Embu das Artes em 03/02/2004, para apoiar a implantação do Programa Saúde da Família (PSF), junto à UBS Valo Verde, UBS- Santa Emília, UBS - Jardim São Luiz, UBS Eufrásio, UBS – Itatuba, UBS Santa Tereza, UBS - Vista Alegre/Mimas, UBS Santo Eduardo, UBS Ressaca, UBS Jardim São Marcos, UBS Nossa Senhora Fátima, UBS Jardim Independência e UBS Pinheirinho. Em 2017 iniciou os Contratos Emergenciais 030/2017 e 116/2017. Em 2018, com sua expertise na gestão de unidades de saúde, iniciou o Contrato de Gestão 053/2018, acrescentando novos serviços, como: o Centro de Especialidades Odontológicas (serviços de endodontia e cirurgia oral menor) e Unidade Móvel de Saúde, alcançando resultados satisfatórios na assistência prestada aos usuários dos serviços, durante toda a vigência do Contrato.

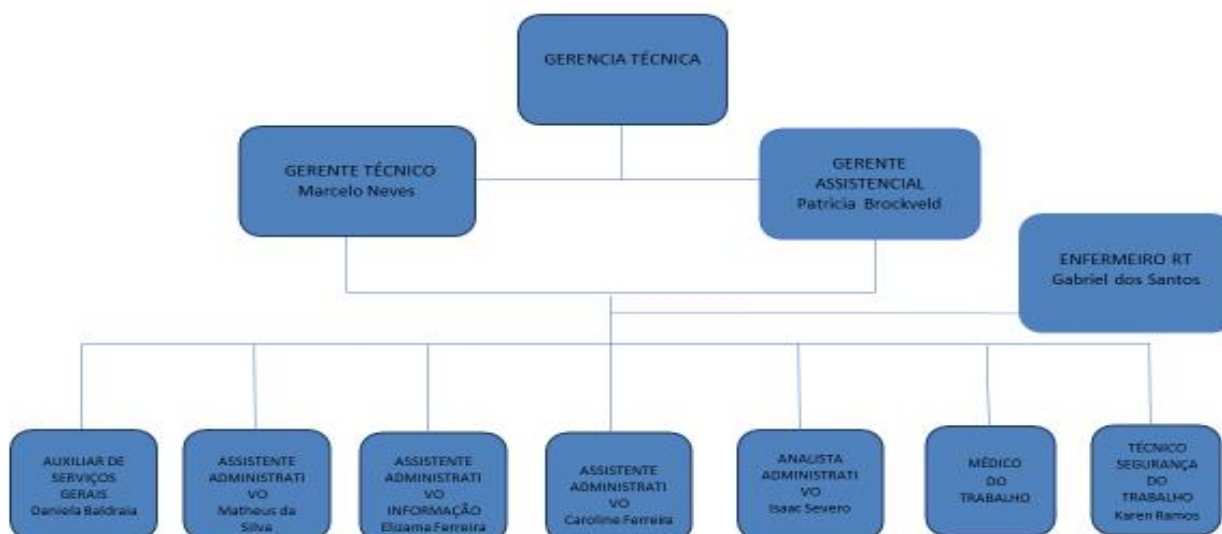
LINHA DO TEMPO

Apresentamos a seguir consolidado de produção, de ações de monitoramento da execução de atividades em saúde e os avanços na gestão CEJAM, que foram implementadas durante a vigência contratual.





ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



GESTÃO DA REDE ASSISTENCIAL

O objeto do presente contrato de gestão é o Apoio à Gestão, Operacionalização e Execução das Equipes de Estratégia de Saúde da Família, Equipe de Consultório na Rua, Centro de Especialidades Odontológicas, Unidade Móvel de Saúde e Ações de Vigilância em Saúde (Controle de vetores), dos Programas Estratégicos da Rede Municipal de Saúde e manutenção predial de saúde, nos seguintes locais:

I. CENTRO DE ESPECIALIDADES E UBS VALO VERDE - CNES 6806678

Estrada São José, 1186 – Valo Verde – CEP: 06826-290 - Embu das Artes.
Telefones: 4244-1473.

II. UBS CENTRO. (Inclui equipe de Consultório na Rua) - CNES 2786400.

Avenida Elias Yazbek, 2500 – Centro - 06803-000 - Embu das Artes. Telefones: 4704-3311 ou 4704-7781.

III. UBS ÂNGELA BATISTA, SANTA RITA - CNES 5401313.

Rua Flamengo, 66 – Jd Ângela – 06824-280 - Embu das Artes. Telefones: 4781-2614 ou 4704-5899.

IV. UBS SANTA EMÍLIA - CNES 2046598.

Estrada de Itapeperica a Campo Limpo, 530 – Jd. Santa Emília - CEP: 06820-000 – Embu das Artes. Telefones: 4149-5753 ou 4149-8260.

V. UBS SÃO LUIZ - CNES 3204405.

Avenida João Paulo I, 3376 – Jd. São Luiz – 06816-550 -Embu das Artes.
Telefones: 4783-2595 ou 4778-5063.

VI. UBS EUFRÁSIO - CNES 2792885.

Estrada Cândido Mota Filho, 1125 – Jd. Santa Luzia– CEP: 06805-135 - Embu das Artes. Telefone: 4704-8770.

VII. UBS SANTA TEREZA - CNES 2716763.

Rua Butantã, 185 – Jd. Santa Tereza – CEP: 06813-220 - Embu das Artes.
Telefones: 4149-5754 ou 4783-3433.

VIII. UBS VISTA ALEGRE - CNES 2786419.

Rua Cuiabá, 100 – Jd. Vista Alegre – CEP: 06807-400 - Embu das Artes.
Telefones: 4704-7780 ou 4704-4340.

IX. UBS JARDIM MIMAS - CNES 0034991.

R. Ceilão, 107 - Jardim Mimas – CEP 06807-575 - Embu das Artes.
Telefone: 4781-4114.

X. UBS SANTO EDUARDO - CNES 2792885.

Rua Franca 171 – Dom José – CEP: 06823-350 - Embu das Artes. Telefones:
4782-4724 ou 4149-5741.

XI. UBS RESSACA - CNES 2046571.

Estrada Ressaca, 350 – Bairro Ressaca – CEP: 06844-000 - Embu das Artes.
Telefones: 4781-2925 ou 4704-6197.

XII. UBS ITATUBA - CNES 2786389.

Estrada Velha de Cotia, 73 – Itatuba – CEP: 06845-210 - Embu das Artes.
Telefones: 4704-2418 ou 4704-7805.

XIII. UBS SÃO MARCOS - CNES 2046563.

Rua Augusto de Almeida Batista, 350 – Jd. São Marcos – CEP: 06826-280 –
Embu das Artes. Telefones: 4203-3689 ou 4783-4528.

XIV. UBS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - CNES 6082467.

Rua São Lourenço, 246 ou Rua Narumi Nakayama s/nº – 06816-600 - Embu das
Artes. Telefones: 4149-4829 ou 4244-4927.

XV. UBS INDEPENDÊNCIA (Inclui Centro de Especialidades Odontológicas – CEO) - CNES 6012957.

Estrada de Itapecerica a Campo Limpo s/nº – Embu das Artes. Ou Avenida Constantinopla, 1200. – CEP: 06826-000 – Embu das Artes - Telefones: 4244-8697 ou 4244-8562.

XVI. UBS PINHEIRINHO (Inclui Centro de Especialidades Odontológicas – CEO) - CNES 2786397

Rua Paineiras, 246 – Jd. Pinheirinho – CEP: 06835-110 - Embu das Artes. Telefones: 4704-6139 ou 4241-9445.

XVII. UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - CNES 974017

XVIII. NÚCLEO TÉCNICO DE SAÚDE

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, 114 - Centro – CEP: 06803-415 – Embu das Artes. Telefones: 4875-3501 ou 4875-3528.

XIX. NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE

Avenida Elias Yazbek, 2699, Salão 5, Fundos – Centro – CEP: 06803-000 - Embu das Artes. Telefones 4321-0199 ou 4321-0197.

XX. VIGILÂNCIA EM SAÚDE (CONTROLE DE VETORES) EMBU DAS ARTES - CNES 7607318

Estrada Velha de Cotia, 336 – Itatuba - CEP: 06845-070 - Embu das Artes. Telefones: 4704-3673.

OS SERVIÇOS DE SAÚDE

A Estratégia Saúde da Família é responsável pela execução dos seguintes serviços, para as famílias cadastradas na sua área de abrangência:

CONSULTAS e ATENDIMENTOS

- Consultas Médicas – agendadas ou de encaixe
- Consultas de Enfermagem – agendadas ou de encaixe
- Consultas Odontológicas – agendadas ou de encaixe

VISITAS DOMICILIARES e ATENDIMENTOS em GRUPOS

Visitas realizadas pelo:

- Agente Comunitário de Saúde
- Médico
- Enfermeiro
- Dentista
- Auxiliar/Técnico de Enfermagem

AÇÕES

- Promoção e prevenção em Saúde: do Adulto, da Mulher, do Idoso, da Criança e do Adolescente e Saúde Bucal (nas equipes com Saúde Bucal).
- Grupos Educativos
- Ações Coletivas em Saúde Bucal (nas equipes com Saúde Bucal)
- Outros

PROCEDIMENTOS

- Vacinação
- Coleta de Exames
- Medicamentos
- Inalação
- Curativos

- Suturas
- Retirada de pontos
- Ações em Vigilância em Saúde
- Procedimentos preventivos e curativos em Saúde Bucal (nas equipes com Saúde Bucal)
- Atendimento de urgência odontológica (nas equipes com Saúde Bucal)
- Outros

** Conforme definições da Política Nacional de Atenção Básica – PNAB do Ministério da Saúde e complementadas por diretrizes e normas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.*

Centro de Especialidades Odontológicas

O Centro de Especialidades Odontológicas é responsável pela execução dos seguintes serviços:

- Diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca
- Periodontia especializada
- Cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros
- Endodontia
- Atendimento a portadores de necessidades especiais

O Contrato celebra apoio, gestão e operacionalização dos serviços e a OS acompanha os indicadores/metastabelecidos em Plano de Trabalho conforme solicitado, apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde.

A OS monitora e acompanha os segmentos de endodontia e cirurgia oral menor, os demais serviços são prestados por servidores e complementam a totalidade das atividades do CEO, conforme preconizado Portaria Nº 1.464, de junho de 2011 – Ministério da Saúde.

Vigilância em Saúde (Controle de Vetores)

A Vigilância em Saúde é responsável pela execução dos seguintes serviços:

- Visitas dos agentes de combate a endemias para o controle de vetores

Consultório na Rua

A Equipe de Consultório na Rua é responsável pela execução dos seguintes serviços:

- Atendimento a pessoas em situação de rua
- Abordagem ampliada dos problemas de saúde e sociais
- Ações compartilhadas e integradas às Unidades Básicas de Saúde (UBS)
- Atuar junto aos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), aos serviços de Urgência e Emergência e a outros pontos de atenção da rede de saúde e intersetorial

RECURSOS HUMANOS

Conforme Plano de Trabalho 2020, a Tabela a seguir demonstra o número de profissionais por Núcleo Administrativo, Serviço de Saúde, Unidade Básica de Saúde – UBS e Vigilância em Saúde (controle de vetores) que realizaram as atividades assistenciais no período.

- Equipes de Estratégia de Saúde da Família
- Equipes de Saúde Bucal
- Equipe de Consultório na Rua
- Centro de Especialidades Odontológicas (endodontia e cirurgia oral menor)
- Ações de Vigilância em Saúde (Controle de vetores)
- Programas Estratégicos da Rede Municipal de Saúde
- Unidade Móvel de Saúde

Cargo	CONSULTÓRIA NA RUA	NÚCLEO REGIONAL	NÚCLEO TÉCNICO	UBS CENTRO	UBS EUFRASIO PEREIRA COSTA	UBS ITATUBA	UBS JARDIM ANGELA	UBS JARDIM INDEPENDENCIA	UBS JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	UBS JARDIM SÃO LUIZ	UBS PINHEIRINHO	UBS RESSACA	UBS SANTA EMÍLIA	UBS SANTA TEREZA	UBS SANTO EDUARDO	UBS SÃO MARCOS	UBS VALO VERDE	UBS VISTA ALEGRE	UNIDADE MÓVEL	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	UBS MIMAS	TOTAL
Agente Comunitário de Saúde (40h)	0	0	0	0	13	3	0	19	8	11	0	5	4	8	8	17	10	0	0	0	5	111
Agente de Combate a Endemias (40h)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	12
Agente Redutor de Danos (30h)	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Analista Administrativo (40h)	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	3
Assistente Administrativo (40h)	0	3	4	1	2	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	12
Auxiliar de Saúde Bucal (40h)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
Auxiliar de Serviços Gerais (44h)	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Auxiliar Técnico Administrativo (40h)	0	0	2	2	1	0	0	1	4	0	0	1	1	0	1	3	0	1	0	0	1	18
Chefe Administrativo (40h)	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Cirurgião Dentista (20h)	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	5
Cirurgião Dentista (40h)	0	0	1	0	0	0	0	2	1	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	7
Coordenador Administrativo (40h)	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Coordenador Médico (40h)	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Coordenador Técnico (20h)	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Enfermeiro (30h)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Enfermeiro (40h)	0	0	3	0	3	0	0	4	3	2	0	1	0	2	2	3	2	0	0	0	1	26
Enfermeiro (40h) Responsável Técnico	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Gerente de Enfermagem (20h)	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Gerente de Unidade de Saúde (30h)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Gerente Assistencial (40h)	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Gerente de Enfermagem (40h)	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2
Gerente Técnico Regional (40h)	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Gerente Unidade de Saúde (40h)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
Jovem Aprendiz (30h)	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
Médico (20h)	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Supervisor de Medicina do Trabalho (10h)	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Médico (40h)	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	4
Motorista (40h)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3
Psicólogo (30h)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Supervisor Administrativo (40h)	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	3
Supervisor Unidade de Saúde (40h)	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Supervisor Multiprofissional (40h)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
Técnico de Enfermagem (40h)	0	0	0	0	4	2	0	6	4	5	0	2	2	2	3	7	2	3	0	0	2	44
Técnico de Segurança do Trabalho (40h)	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL	4	12	28	4	26	5	1	32	22	20	2	10	9	13	16	31	14	5	-	15	10	279

O quadro de equipe mínima está adequado conforme autorização da Secretaria Municipal de Saúde para contratação.

VOLUME DE ATIVIDADE ESPERADA

As atividades assistenciais prestadas são acompanhadas mensalmente através dos indicadores de produção, de acordo com o tipo de serviço de saúde. A Tabela de Atividade Mensal Esperada foi atualizada pela Comissão Técnica de Acompanhamento, conforme ATA das reuniões realizadas em: 15/10/2018 (1ª reunião CTA), 18/03/2019 (3ª reunião CTA), 29/04/2019 (4ª reunião CTA), 20/05/2019 (5ª reunião CTA), 24/06/2019 (6ª reunião CTA) e 16/09/2019 (7ª reunião CTA).

Segue tabela atualizada de atividade mensal esperada:

Atividade Mensal Esperada por Equipe		Mínimo	Máximo
ESF	Consulta Médica	240 (75%)	320 (100%)
	Consulta do Enfermeiro	120 (75%)	160 (100%)
	Consulta Dentista	225 (75%) *	300 (100%) *
	Visita Domiciliar ACS	394 Indivíduos	525 Indivíduos
Consultório na Rua	Consulta de Enfermagem	90***	
	Consulta de Psicólogo	90***	
	Escuta Inicial do Redutor de Danos	180***	
CEO	Procedimentos de endodontia	30****	
	Proc. de endodontia (dentes perm. com 3 ou + raízes)***		
	Procedimentos de cirurgia oral	40****	
Controle de Vetores	Visitas domiciliares dos Agentes de Endemias	****4.500 ou 375 por ACE	
Unidade Móvel de Saúde	Consulta Médica por profissional por dia	36*****	
	Consulta Dentista por profissional por dia	16*****	

* Meta repactuada em 14/01/2020 na 5ª Reunião com a Coordenadora de Saúde Bucal.

**A partir de janeiro de 2019 a meta de visitas de ACS é de 394 pessoas (meta mínima-75%) e 525 pessoas (meta máxima-100%). A partir de janeiro 2019 os municípios e o Distrito Federal terão até o décimo dia útil do mês seguinte à competência de produção para enviar os dados à base do Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica (SISAB).

** Em reunião com o CTA em 20/05/2019, foi aprovada nova meta proposta pela equipe do Consultório na Rua.

***Em detrimento a necessidade da SMS a OS monitora e acompanha os segmentos de endodontia e cirurgia oral menor, os demais serviços são prestados por servidores e complementam a totalidade das atividades do CEO, conforme preconizado pela Portaria Nº 1.464, de junho de 2011 – Ministério da Saúde. Meta repactuada com Coordenadora de Saúde Bucal e aprovada pela CTA na 5ª reunião.

Nos procedimentos de Endodontia é obrigatório que seja realizado, no mínimo, 20% dos seguintes procedimentos: obturação em dente permanente com três ou mais raízes e/ou retratamento endodôntico em dente permanente com 3 ou mais raízes. Ou seja, dos 30 procedimentos esperados por mês, no mínimo 6 procedimentos devem ser realizados em dentes com 3 ou mais raízes.

****Meta repactuada pela CTA na 6ª reunião em 24/06/2019.

QUALIDADE DA INFORMAÇÃO

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL dispõe de mecanismos para monitoramento e avaliação das informações coletadas e disponibilizadas pelos profissionais integrantes das Equipes da Estratégia de Saúde da Família.

✓ Participações em reuniões intersetoriais:

- Devido a pandemia pela COVID 19, os encontros e ações presenciais estão adiados.

MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE

A Manutenção Predial corretiva das unidades integrantes deste contrato, não está prevista devido à restrição orçamentária.

Apontada a necessidade por parte da SMS e liberação de verba a manutenção poderá ser executada.

VALOR DO CONTRATO DE GESTÃO

2º Termo Aditivo (TA)

O valor financeiro apresentado no PLANO DE TRABALHO e aprovado no Termo Aditivo (TA) tem valor médio mensal de R\$ 1.536.395,81 totalizando R\$ 18.436.749,69 para 12 meses.

Tipo de Serviço	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	TOTAL	%
CONSULTÓRIO NA RUA	17.003,75	17.003,75	17.003,75	17.003,75	17.572,59	17.572,59	17.572,59	17.572,59	17.573,47	17.573,47	17.573,47	17.573,47	208.599,25	1,1%
NÚCLEO REGIONAL	122.536,43	122.536,43	122.536,43	122.536,43	123.202,15	123.202,15	123.202,15	123.202,15	123.207,54	123.207,54	123.207,54	123.207,54	1.475.784,50	8,0%
NÚCLEO TÉCNICO	203.477,03	203.477,03	203.477,03	203.477,03	207.434,79	207.434,79	207.434,79	208.002,86	208.012,46	208.012,46	208.012,46	208.012,46	2.476.265,19	13,4%
UBS CENTRO	21.486,78	21.486,78	21.486,78	21.486,78	21.486,78	21.486,78	21.486,78	21.486,78	21.489,04	21.489,04	21.489,04	21.489,04	257.850,41	1,4%
UBS EUFRASIO PEREIRA COSTA	115.079,88	115.079,88	115.079,88	115.079,88	116.177,04	116.177,04	116.177,04	116.779,95	116.787,07	116.787,07	116.787,07	116.787,07	1.392.778,85	7,6%
UBS ITATUBA	19.112,09	19.112,09	19.112,09	19.112,09	19.112,09	19.112,09	19.112,09	19.112,09	19.113,19	19.113,19	19.113,19	19.113,19	229.349,45	1,2%
UBS JARDIM ANGELA	6.799,85	6.799,85	6.799,85	6.799,85	6.799,85	6.799,85	6.799,85	7.101,31	7.101,52	7.101,52	7.101,52	7.101,52	83.106,37	0,5%
UBS JARDIM INDEPENDENCIA	144.804,92	144.804,92	144.804,92	144.804,92	146.267,80	146.267,80	146.267,80	147.403,94	147.411,46	147.411,46	147.411,46	147.411,46	1.755.072,86	9,5%
UBS JARDIM NOSSA SENHORA DE FATIMA	121.353,62	121.353,62	121.353,62	121.353,62	123.480,97	123.480,97	123.480,97	124.049,04	124.055,71	124.055,71	124.055,71	124.055,71	1.476.129,25	8,0%
UBS JARDIM SAO LUIZ	87.265,43	87.265,43	87.265,43	87.265,43	87.996,87	87.996,87	87.996,87	88.564,94	88.569,80	88.569,80	88.569,80	88.569,80	1.055.896,46	5,7%
UBS PINHEIRINHO	19.192,25	19.192,25	19.192,25	19.192,25	19.192,25	19.192,25	19.192,25	20.061,78	20.062,21	20.062,21	20.062,21	20.062,21	234.656,38	1,3%
UBS RESSACA	45.505,04	45.505,04	45.505,04	45.505,04	45.870,76	45.870,76	45.870,76	45.870,76	45.873,43	45.873,43	45.873,43	45.873,43	548.996,94	3,0%
UBS SANTA EMILIA	61.933,87	61.933,87	61.933,87	61.933,87	62.964,06	62.964,06	62.964,06	63.532,14	63.534,58	63.534,58	63.534,58	63.534,58	754.298,13	4,1%
UBS SANTA TEREZA	59.733,75	59.733,75	59.733,75	59.733,75	60.465,19	60.465,19	60.465,19	60.468,05	60.468,05	60.468,05	60.468,05	60.468,05	722.667,96	3,9%
UBS SANTO EDUARDO	85.217,13	85.217,13	85.217,13	85.217,13	86.978,76	86.978,76	86.978,76	86.983,20	86.983,20	86.983,20	86.983,20	86.983,20	1.036.716,35	5,6%
UBS SAO MARCOS	123.695,21	123.695,21	123.695,21	123.695,21	124.792,36	124.792,36	124.792,36	125.093,82	125.102,05	125.102,05	125.102,05	125.102,05	1.494.659,94	8,1%
UBS VALO VERDE	56.479,61	56.479,61	56.479,61	56.479,61	57.211,05	57.211,05	57.211,05	57.211,05	57.214,15	57.214,15	57.214,15	57.214,15	683.619,23	3,7%
UBS VISTA ALEGRE	21.379,73	21.379,73	21.379,73	21.379,73	21.379,73	21.379,73	21.379,73	21.379,73	21.381,74	21.381,74	21.381,74	21.381,74	256.564,79	1,4%
UBS MIMAS	49.183,53	49.183,53	49.183,53	49.183,53	49.549,25	49.549,25	49.549,25	49.549,25	49.551,92	49.551,92	49.551,92	49.551,92	593.138,81	3,2%
UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	-	-	-	-	-	-	165.831,39	165.831,39	165.831,39	165.831,39	165.831,39	165.831,39	994.988,32	5,4%
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	58.799,27	58.799,27	58.799,27	58.799,27	58.799,27	58.799,27	58.799,27	58.799,27	58.804,02	58.804,02	58.804,02	58.804,02	705.610,26	3,8%
TOTAL	1.440.039,17	1.440.039,17	1.440.039,17	1.440.039,17	1.456.733,61	1.456.733,61	1.622.564,99	1.628.048,79	1.628.128,00	1.628.128,00	1.628.128,00	1.628.128,00	18.436.749,69	100,0%

Na Tabela abaixo está demonstrado o custeio do Plano Orçamentário por tipo de serviço:

Tipo de Serviço	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	TOTAL	%
ADM	326.013,46	326.013,46	326.013,46	326.013,46	330.636,94	330.636,94	330.636,94	331.205,02	331.220,00	331.220,00	331.220,00	331.220,00	3.952.049,68	21,44%
RUA	17.003,75	17.003,75	17.003,75	17.003,75	17.572,59	17.572,59	17.572,59	17.572,59	17.573,47	17.573,47	17.573,47	17.573,47	208.599,25	1,13%
VIGILÂNCIA	58.799,27	58.799,27	58.799,27	58.799,27	58.799,27	58.799,27	58.799,27	58.799,27	58.804,02	58.804,02	58.804,02	58.804,02	705.610,26	3,83%
UBS	1.038.222,68	1.038.222,68	1.038.222,68	1.038.222,68	1.049.724,80	1.049.724,80	1.215.556,19	1.220.471,91	1.220.530,51	1.220.530,51	1.220.530,51	1.220.530,51	13.570.490,49	73,61%
TOTAL	1.440.039,17	1.440.039,17	1.440.039,17	1.440.039,17	1.456.733,61	1.456.733,61	1.622.564,99	1.628.048,79	1.628.128,00	1.628.128,00	1.628.128,00	1.628.128,00	18.436.749,69	100,00%

INCREMENTO DE ATIVIDADES

SIS-VIGIMASTER

Por meio da articulação de atividades e participações nas reuniões do Comitê de Mortalidade Materno Infantil, a fim do fortalecimento e do apoio da incorporação de práticas gerenciais de boa qualidade, destacada a importância do planejamento e baseado na agregação da excelência à disponibilidade de recursos, contribuindo de forma efetiva na elaboração do planejamento das ações e no estabelecimentos de metas e objetivos, nos quais os indicadores de qualidade de serviço devem ser elaborados considerando a relação equipe/pacientes, o treinamento inicial e contínuo em serviço e a proporção dos casos atendidos em relação aos que procuraram a unidade, dos casos corretamente diagnosticados e dos casos tratados no mesmo turno de chegada do usuário ao serviço, além do número de preservativos distribuídos, testagens realizadas, comparecimento aos retornos agendados, contatos sexuais captados e precocidade da busca por atenção em relação ao período de início de sintomas, implantou-se a ferramenta VIGIMASTER.

Na prática, a ferramenta VIGIMASTER, funciona como gestão articulada entre a Vigilância Epidemiológica, as Unidades de Saúde e a Organização Social para implementação de políticas na área da saúde, exercidas de forma coerente com os princípios do sistema público de saúde.

Implantada em agosto de 2019, em unidades pilotos, acompanhamos e monitoramos:

- Número de sífilis notificadas no mês (sífilis, sífilis em gestante, sífilis congênita);
- Gestantes em atraso de tratamento para sífilis no mês;
- Parceiros em atraso de tratamento para sífilis no mês;
- Sífilis congênita em acompanhamento.

No mês de agosto/2020 foram realizadas as notificações abaixo:

Quantidade de Notificações de Sífilis:

Unidade Notificadora	Unidade Origem	Unidade Acompanhamento	Quantidade de Notificações
UBS SANTA TEREZA	UBS SANTA TEREZA	UBS SANTA TEREZA	4
UBS INDEPENDÊNCIA	UBS INDEPENDÊNCIA	UBS INDEPENDÊNCIA	2
TOTAL			6

Gestantes em Acompanhamento em Atraso

Relatorio Sífilis - Gestantes com acompanhamento em atraso	
Unidade Notificadora	Total
UBS CENTRO	2
UBS INDEPENDÊNCIA	8
UBS RESSACA	1
UBS SANTA TEREZA	12
SÃO MARCOS	5
TOTAL	28

Parceiros em Acompanhamento

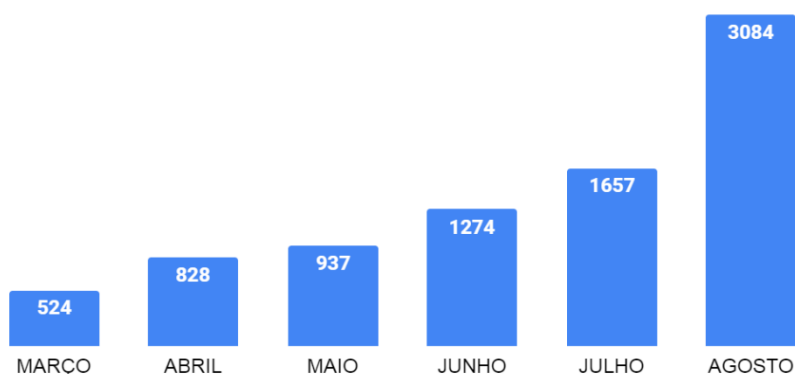
Relatorio Sífilis - Parceiros com tratamento em atraso			
Unidade Notificadora	Unidade de Acompanhamento	Unidade de Origem	QUANT. DE NOTIFICAÇÕES
SÃO MARCOS	SÃO MARCOS	SÃO MARCOS	1
TOTAL			1

SIS-MULHER

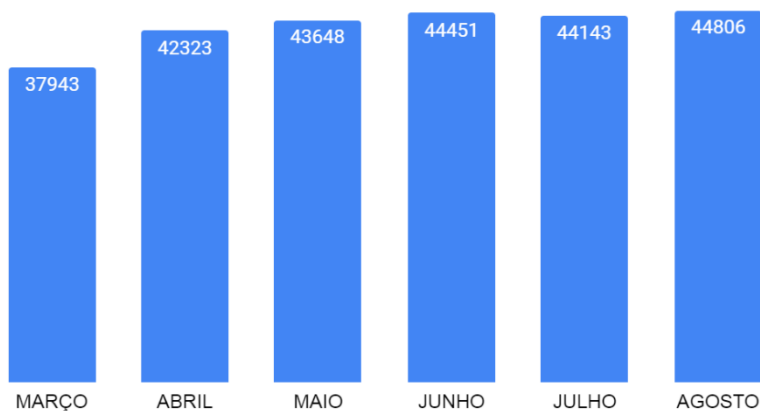
Ferramenta para acompanhamento da Saúde da Mulher e monitoramento do Papanicolaou de maneira sistematizada. No mês de agosto/2020 foram realizadas 101 coletas de Papanicolaou.

Acompanhamento e Monitoramento de Usuários Cadastrados nos Territórios das Unidades Tradicionais/Mistas

ACOMPANHAMENTOS DE CADASTROS DE INDIVÍDUOS DAS UBS TRADICIONAIS



ACOMPANHAMENTOS DE CADASTROS DE INDIVÍDUOS DAS UBS DE ESTRATÉGIA



Sistema de informação da Atenção Básica integrado ao Fast Saúde (módulo ACS)

Proposta apresentada à SMS, aguardando definição para implantação do dispositivo móvel para ACS em todas as unidades de saúde.

Os ACS das unidades de saúde UBS Mimas e UBS Eufrásio utilizam o dispositivo móvel para acompanhamento da população da área de abrangência, conforme relatório de produção do mês de agosto em anexo.

Pesquisa de satisfação do usuário

A Prefeitura dispõe do serviço de Ouvidoria (156), desta forma justifica-se através do ofício nº 0385/2018-SSAGP a não implantação de outro serviço de pesquisa de satisfação do usuário.

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Aspectos Básicos Organizacionais

Para um ambiente adequado em uma UBS, existem componentes que atuam como modificadores e qualificadores do espaço, é recomendada pela Portaria Nº 2.436 (***Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde***) a identificação dos serviços existentes, escala dos profissionais, horários de funcionamento e sinalização de fluxos.

Todo serviço de saúde deverá manter afixado em local visível, próximo à entrada da UBS:

- Identificação e horário de atendimento;
- Mapa de abrangência, com a cobertura de cada equipe;
- Identificação do Gerente da Atenção Básica no território e dos componentes de cada equipe da UBS;
- Relação de serviços disponíveis;
- Detalhamento das escalas de atendimento de cada equipe.

Para assegurar tais medidas, nas visitas realizadas aos serviços, observamos a necessidade da confecção de painel padronizado para o atendimento da identificação dos mesmos. Observa-se no cronograma abaixo as ações desenvolvidas e as propostas para operacionalização, acompanhamento e avaliação:

Item	Ação Desenvolvida	PLANEJAMENTO			
		Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20
1. Mecanismos de informação e comunicação à população sobre os serviços que ofertam	Confecção de Painel Informativo Padronizado	Após as adequações realizadas no Layout aguardamos aprovação	Apontadas novas correções. As mesmas foram enviadas para adequações	Processo de confecção	Processo de confecção
2. Meios de acesso da população aos serviços de saúde ofertados	Confecção de Painel Informativo Padronizado	Após as adequações realizadas no Layout aguardamos aprovação.	Apontadas novas correções. As mesmas foram enviadas para adequações	Processo de confecção	Processo de confecção
3. Recepção e encaminhamento dos usuários aos serviços	Em definição para acompanhamento	X	X	X	X
4. Registros a serem utilizados na atividade assistencial	Instrumento de acompanhamento de indicadores e atividades desenvolvidas nas unidades:	Implantação dos Instrumentos de Produção.	Monitoramento e Acompanhamento dos Instrumentos de ACS, Enfermagem,	Monitoramento e Acompanhamento dos Instrumentos de ACS, Enfermagem,	Monitoramento e Acompanhamento dos Instrumentos de ACS, Enfermagem,

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

			Odontologia e Consulta Médica.	Odontologia e Consulta Médica.	Odontologia e Consulta Médica.
5. Registros a serem utilizados nos procedimentos administrativos	Instrumento de acompanhamento de indicadores e atividades administrativas desenvolvidas nas unidades:	Implantação dos Instrumentos de Produção.	Monitoramento e Acompanhamento dos Instrumentos de ACS, Enfermagem, Odontologia e Consulta Médica.	Monitoramento e Acompanhamento dos Instrumentos de ACS, Enfermagem, Odontologia e Consulta Médica.	Monitoramento e Acompanhamento dos Instrumentos de ACS, Enfermagem, Odontologia e Consulta Médica.
6. Acompanhamento Pré-Natal até o final da gestação	Planilha de acompanhamento da gestante e pré natal	Utilização da Planilha de Gestantes pelas unidades	Utilização da Planilha de Gestantes pelas unidades	Utilização da Planilha de Gestantes pelas unidades	Utilização da Planilha de Gestantes pelas unidades
7. Acompanhamento mensal de crianças até 02 (dois) anos incompletos	Ficha de Acompanhamento Vacinal	Definição de ficha de acompanhamento	Treinamento e implantação	Treinamento e implantação	Treinamento e implantação
8. Acompanhamento semestral de crianças entre 02 (dois) anos a 05 (cinco) anos incompletos	Em definição para acompanhamento	X	X	X	X
9 - Acompanhamento de pacientes com Hipertensão Arterial Sistêmica e com Diabetes Mellitus	Em definição para acompanhamento	Implantação dos Instrumentos	Monitoramento e Acompanhamento dos Instrumentos de Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus.	Monitoramento e Acompanhamento dos Instrumentos de Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus.	Monitoramento e Acompanhamento dos Instrumentos de Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus.
10 . Acompanhamento de pacientes com Tuberculose e Hanseníase	Em definição para acompanhamento				
11. Acompanhamento de pacientes com agravos/Saúde Mental	Em definição para acompanhamento				
12. Acompanhamento da qualidade da coleta dos Exames Laboratoriais	SIS Mulher	Acompanhamento das coletas de papanicolaou realizadas por unidade, resultados e qualidade das amostras.	Acompanhamento das coletas de papanicolaou realizadas por unidade, resultados e qualidade das amostras.	Acompanhamento das coletas de papanicolaou realizadas por unidade, resultados e qualidade das amostras.	Acompanhamento das coletas de papanicolaou realizadas por unidade, resultados e qualidade das amostras.
13. Implantação de programas preconizados pelo Ministério da Saúde – MS	VIGIMASTER	Acompanhamento e monitoramentos das notificações compulsórias.	Acompanhamento e monitoramentos das notificações compulsórias.	Acompanhamento e monitoramentos das notificações compulsórias.	Acompanhamento e monitoramentos das notificações compulsórias.

CADASTRO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL mantém em seu poder cadastro atualizado dos seus profissionais, em atividade nas unidades de saúde, bem como de pessoas jurídicas por elas contratadas, disponíveis à CONTRATANTE sempre que solicitado.

O Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) permanece em atualização pela SMS Embu das Artes em consonância com a CONTRATADA. Mensalmente é realizada a conferência da lotação e vínculo dos colaboradores inseridos no CNES, conforme anexo.

PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

O Plano de Educação Permanente aprovado pela equipe de Educação Permanente da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de periodicidade anual, contempla os profissionais que atuam nas unidades de saúde. Em consenso, entre as partes poderá haver inclusões, substituições ou exclusões. Para o ano de 2020 foram priorizados os temas de acordo com as ações e contemplam as áreas temáticas da Atenção Básica:

Temas:

- ✓ Treinamento Introdutório
- ✓ Efetivação do Acolhimento nas Unidades Básicas de Saúde
- ✓ Capacitação em Primeiros Socorros (RCP em massa)
- ✓ Suporte Básico de Vida - BLS
- ✓ Sistematização da Assistência de Enfermagem
- ✓ Assistência ao Pré-Natal na Atenção Básica

Treinamento em Suporte Básico de Vida (BLS) previsto para 30/03/2020 foi adiado para data oportuna, devido ao cenário de Pandemia pela COVID 19.

Áreas Temáticas:

- Saúde da Mulher;
- Saúde da Criança e Adolescente;
- Saúde do Homem;
- Saúde do Idoso;
- Saúde Bucal;
- Gestão e Planejamento Estratégico;
- Vigilância em Saúde.

ARTICULAÇÃO COM OUTROS NÍVEIS ASSISTENCIAIS – REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA

Uma efetiva articulação entre os níveis assistenciais comporta a continuidade no processo de acolhimento/atendimento do usuário. Esta articulação ocorre de acordo com critérios estabelecidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Para assegurar a continuidade no processo assistencial são necessários:

- Consenso clínico / protocolo sobre as patologias e os processos que possam ser solucionados nas Unidades de Saúde da Família – UBS.
- Utilização pelos profissionais de saúde das referências e contra referências estabelecidas.
- Consenso clínico / protocolo sobre as patologias e os processos que deverão ser encaminhados para a atenção especializada, para dar suporte e continuidade ao processo terapêutico.
- Consenso / Protocolo sobre a coleta de exames.
- Suporte e rotinas administrativas adequadas que evitem os deslocamentos desnecessários dos pacientes referenciados ao nível hospitalar ou a outras unidades da rede.

A revisão dos protocolos, bem como a elaboração e implantação de novos protocolos será realizada conforme solicitação e definição da SMS.

Os Protocolos foram construídos e estão em processo de validação.

INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

Para a realização do acompanhamento dos serviços de saúde contratados são utilizados indicadores selecionados para esta finalidade, estabelecidos em parceria com a CONTRATANTE. Estes indicadores são apontados em documento específico — CONJUNTO DE INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO, elaborado pela Comissão Técnica de Acompanhamento – CTA.

AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO CONTRATO DE GESTÃO

A análise e a avaliação dos indicadores do CONTRATO DE GESTÃO são realizadas pela Comissão Técnica de Acompanhamento – CTA com a finalidade de monitorar a qualidade dos serviços assistenciais prestados pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

QUADRO REFERENTE AO MÊS VIGENTE

Cargo	CONSULTÓRIO NA RUA	NÚCLEO REGIONAL	NÚCLEO TÉCNICO	UBS CENTRO	UBS EUFRASIO PEREIRA COSTA	UBS ITATUBA	UBS JARDIM ANGELA	UBS JARDIM INDEPENDENCIA	UBS JARDIM NOSSA SENHORA DE FATIMA	UBS JARDIM SAO LUIZ	UBS PINHEIRINHO	UBS RESSACA	UBS SANTA EMILIA	UBS SANTA TEREZA	UBS SANTO EDUARDO	UBS SAO MARCOS	UBS VALO VERDE	UBS MIMAS	UBS VISTA ALEGRE	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TOTAL
Agente Comunitário de Saúde (40h)	-	-	-	-	13	3	-	12	7	10	-	3	3	7	5	14	10	3	-	-	90
Agente de Combate de Endemias(40h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	12
Agente de Redução de Danos (30h)	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Analista Administrativo (40h)	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	3
Assistente Administrativo (40h)	-	3	4	1	2	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	12
Auxiliar de Serviços Gerais (40h)	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Auxiliar Técnico Administrativo (40h)	-	-	2	2	1	-	-	1	4	-	-	1	1	-	1	2	-	1	1	-	17
Chefe Administrativo (40h)	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Cirurgião Dentista (20h)	-	-	-	-	2	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	5
Cirurgião Dentista (40h)	-	-	1	-	-	-	-	2	-	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	6
Coordenador Administrativo (40h)	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Coordenador Médico (40h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Coordenador Técnico (20h)	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Enfermeiro (30h)	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Enfermeiro (40h)	-	-	1	-	3	1	-	3	3	2	-	-	-	2	2	3	1	1	-	-	22
Enfermeiro (40h) Responsável Técnico	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Gerente Administrativo (40h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Gerente Técnico Regional (40h)	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Gerente de Enfermagem (40h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
Gerente de Enfermagem (30h)	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Médico Auditor (20h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Gerente Unidade de Saúde (30h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Jovem Aprendiz (20h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Médico (20h)	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Médico (30h)	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Médico (40h)	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	3
Motorista (40h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	3
Psicólogo (30h)	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Supervisor Administrativo (40h)	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	3
Gerente Assistencial (40h)	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Supervisor Unidade de Saúde (40h)	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Técnico de Enfermagem (40h)	-	-	-	-	3	2	-	6	3	3	-	2	1	2	2	7	2	2	-	-	35
Supervisor de Medicina do Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Técnico de Segurança do Trabalho (40h)	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
TOTAL	4	9	18	4	25	6	1	24	19	17	2	7	7	12	11	27	13	8	2	15	231

Processo seletivo para reposição dos profissionais realizado conforme autorização e solicitação da SMS.

INDICADORES DE PRODUÇÃO – ATIVIDADE ASSISTENCIAL

Na Proposta Técnica apresentada pelo CEJAM foram consensuados com a Secretaria Municipal de Saúde parâmetros mínimo e metas para as atividades:

- Consulta médica
- Consulta de enfermeiro
- Visita domiciliar do agente comunitário de saúde
- Consulta odontológica em atenção básica
- Procedimentos do CEO (cirurgia oral menor e endodontia)
- Consulta de enfermeiro para população de rua
- Consulta de psicólogo para população de rua
- Atendimentos em escuta inicial para agente de ação social / redutor de danos
- Visita domiciliar do agente de combate de endemias
- Consulta médica Unidade Móvel de Saúde
- Consulta odontológica Unidade Móvel de Saúde

E monitoramento de:

- Visitas Domiciliares e atendimento em grupo das categorias Médico
- Visitas Domiciliares e atendimento em grupo das categorias Enfermeiro
- Visitas Domiciliares e atendimento em grupo das categorias Dentista
- Visitas Domiciliares e atendimento em grupo das categorias Auxiliar/Técnico de Enfermagem
- Monitoramento dos usuários cadastrados no mês para equipe de Consultório na Rua
- Monitoramento das ações coletivas desenvolvidas no mês, considerando articulação intersetorial para equipe de Consultório na Rua.

Nota Informativa

A ordem cronológica dos documentos para verificação e análise são, respectivamente: Resposta ao Edital de Chamamento 01/2018 – Processo Administrativo 4856/2018 de 26/02/2018, Ordem de Início e Plano Orçamentário (03/05/2018) , 1º Termo Aditivo – TA (30/04/2019), ATA's das reuniões da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização (CTA) com as metas ajustadas e validadas.

As metas norteadoras são atualizadas e validadas com base no Termo Aditivo e ATA's e CTA.

DECRETO Nº 1336 DE 24 DE MAIO DE 2017 - "INSTITUI A COMISSÃO DE COMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO E DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES".

CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS, Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

“...Art. 3º A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO tem como competência acompanhar o desempenho da Organização Social frente ao cumprimento das metas estabelecidas no Contrato de Gestão, através de relatórios quadrimestrais, conforme estabelecido no referido instrumento; fiscalizar os atos dos dirigentes da Organização Social no âmbito do Contrato de Gestão; analisar e aprovar a prestação de contas anual da Organização Social, no âmbito do Contrato de Gestão, expedindo o competente relatório conclusivo (art.8º, § 2º e § 3º da Lei Federal nº 9.637/98); encaminhar aos órgãos setoriais de controle interno os relatórios pertinentes à execução dos Contratos de Gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro ou ao período da gestão; e aprovar os regulamentos que serão adotados para a contratação de obras e serviços no âmbito do Contrato de Gestão, bem como para compras e contratação de pessoal com emprego de recursos provenientes do Poder Público.

Art. 4º A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO tem atribuição suplementar de controle interno e sua atuação é sempre subsidiada através da análise dos relatórios produzidos.

Art. 5º Compete ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, que é o gestor dos serviços prestados pela CONTRATADA, a emissão de parecer conclusivo acerca da prestação de contas da CONTRATADA.

Parágrafo único. O relatório da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO é a peça básica da prestação de contas da CONTRATADA e subsidiará o parecer conclusivo sobre a comprovação da aplicação dos recursos repassados.

Art. 6º A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, nos limites de suas competências legais, atuarão nos seguintes termos:

§ 1º A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO deverá apresentar, em caráter de urgência e nos autos do processo administrativo que trata da prestação de contas do exercício, os relatórios mensais e quadrimestrais de acompanhamento e análise da prestação de contas entregue pela CONTRATADA e, em seguida, remeter o expediente administrativo ao Secretário Municipal de Saúde para parecer conclusivo.

§ 2º O relatório da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, assim como o parecer conclusivo do Secretário Municipal de Saúde constituem peças básicas da prestação de contas da CONTRATADA subsidiará a comprovação da aplicação dos recursos repassados para cada exercício financeiro.

§ 3º A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO procederá em caráter de urgência a juntada no processo administrativo dos relatórios quadrimestrais e do relatório conclusivo relativos a cada exercício.

§ 4º Devidamente instruídos os autos administrativos com os pareceres mensais e dos relatórios quadrimestrais da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO referente aos exercícios correspondentes, os autos serão remetidos ao Secretário Municipal de Saúde..."

CONSULTA MÉDICA

Apresentamos na tabela abaixo a quantidade de consultas médicas realizadas nas Unidades de Saúde no período.

UNIDADE DE SAUDE	PROFISSIONAL PREVISTO	PROFISSIONAL EXISTENTE	META DE CONSULTA/PROFISSIONAL PREVISTO	META DE CONSULTA/PROFISSIONAL EXISTENTE	NÚMERO DE CONSULTA REALIZADA	META ADEQUADA
UBS FÁTIMA	1	1	320	320	0	0%
UBS SANTA TEREZA	0	1	0	320	0	0%
TOTAL	1	2	320	640	0	0%

Meta adequada refere-se à meta de consulta por profissional existente.

Justificativa:

Núcleo Técnico SMS – os médicos lotados no Núcleo Técnico apoiam à equipe técnica/administrativa da SMS, portanto não há produção para os mesmos no mês.

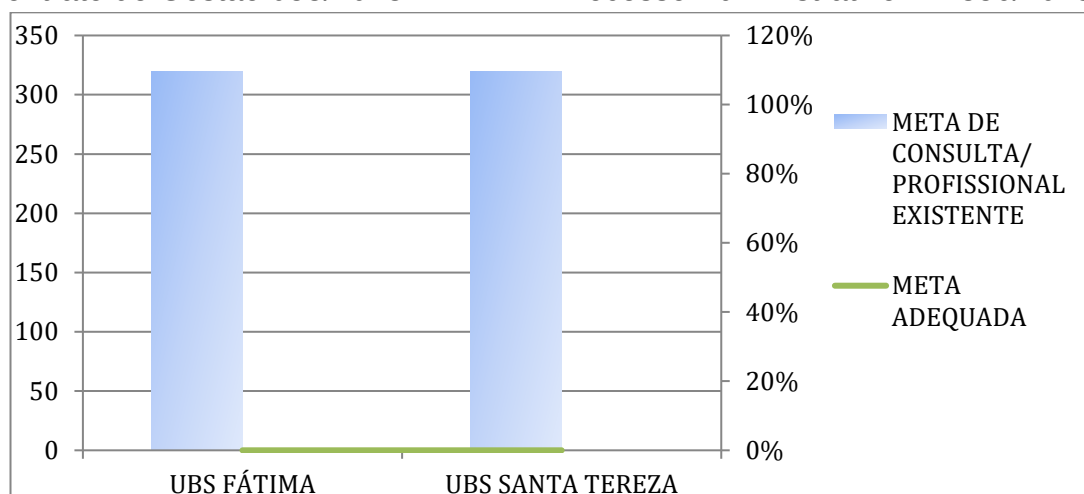
UBS Fátima – 01 médico afastado das atividades laborais conforme determinado no Decreto Nº 1.948 de 16/03/2020, artigo 3º parágrafo 4º, que segue em anexo. O Mesmo solicitou à SMS licença sem vencimentos a partir de 15/06/2020.

UBS Santa Tereza – 01 médico previsto na UBS Santo Eduardo presta serviços na UBS Santa Tereza por necessidade da SMS. O mesmo solicitou desligamento em 19/08/2020. Apresentando faltas injustificadas durante os dias: 03/08/2020, 04/08/2020, 05/08/2020, 06/08/2020, 07/08/2020, 10/08/2020, 12/08/2020, 13/08/2020, 14/08/2020, 17/08/2020 e 18/08/2020.

Estes fatores interferiram no cumprimento da meta no mês.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018



Por necessidade do Município de Embu das Artes e solicitação da SMS, o profissional Roberto Antônio Luciano, médico, é contratado por 40 horas/semana e lotado na UBS Nossa Senhora de Fátima, prestando serviços como médico pediatra nas seguintes unidades: UBS São Marcos às 4ª e 5ª feiras (16 horas/semana), UBS Santa Emília às 3ª feiras (8 horas/semana) e UBS Nossa Senhora de Fátima às 2ª e 6ª feiras (16 horas/semana). Somadas as horas, o mesmo cumpre a jornada de trabalho, 40 horas semanais.

Mensalmente, são acompanhadas as atividades desenvolvidas pelo médico, Roberto Antônio Luciano, nas unidades em que atua, conforme citado acima neste mês o médico encontra-se afastado de suas atividades laborais.

CONSULTA DE ENFERMAGEM

Apresentamos na tabela abaixo a quantidade de consultas de enfermeiros realizadas nas Unidades de Saúde da Família no período:

UNIDADE DE SAUDE	PROFISSIONAL PREVISTO	PROFISSIONAL EXISTENTE	META DE CONSULTA/PROFISSIONAL PREVISTO	META DE CONSULTA/PROFISSIONAL EXISTENTE	NÚMERO DE CONSULTA REALIZADA	META ADEQUADA
UBS EUFRASIO	3	2	480	320	252	79%
UBS FÁTIMA	3	3	480	480	467	97%
UBS INDEPENDENCIA	4	3	640	480	328	68%
UBS ITATUBA	0	1	0	160	144	90%
UBS RESSACA	1	1	160	160	35	22%
UBS SANTA TEREZA	2	2	320	320	380	119%
UBS SANTO EDUARDO	2	2	320	320	330	103%
UBS SAO LUIZ	2	2	320	320	409	128%
UBS SÃO MARCOS	3	3	480	480	441	92%
UBS MIMAS	1	1	160	160	204	128%
VALO VERDE	2	1	320	160	103	64%
TOTAL	23	21	3680	3360	3093	90%

Meta adequada refere-se à meta de consulta por profissional existente.

Justificativas:

UBS Eufrásio – 01 enfermeiro em processo de contratação para reposição de desligamento.

UBS Independência – 01 enfermeira prestando serviços no Núcleo Técnico de Saúde por solicitação e necessidade de SMS.

UBS Itatuba – 01 enfermeira lotada na UBS Valo Verde presta serviços na UBS Itatuba por solicitação e necessidade da SMS.

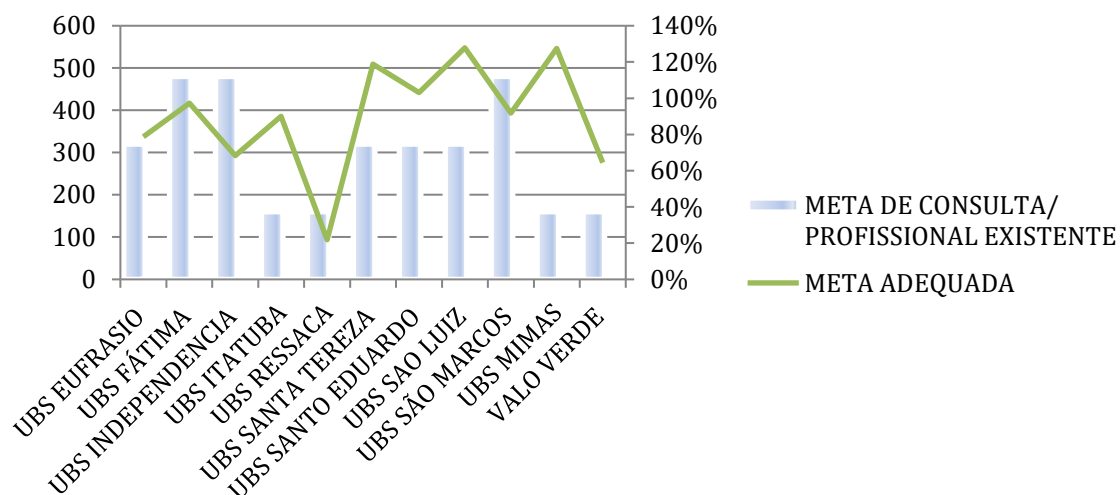
UBS Ressaca – 01 enfermeiro readaptado das suas atividades laborais para o Núcleo Técnico, conforme determinado no Decreto Nº 1.948 de 16/03/2020, artigo 3º parágrafo 4º, que segue em anexo.

UBS São Luiz – Ocorreu maior atendimento no acolhimento devido as férias de 01 médico no período.

UBS Mimas – No período houve triagem para o agendamento de consulta médica, aumentando a demanda no acolhimento.

Contrato de Gestão 053/2018 Processo Administrativo Nº4856/2018
UBS Valo Verde – 01 enfermeira lotada na UBS Valo Verde presta serviços na
UBS Itatuba por necessidade e solicitação da SMS.

A meta mínima de consultas de enfermagem foi cumprida no mês.



VISITA DOMICILIAR DO ACS (525 indivíduos por ACS - mínimo de 75% de indivíduos visitados)

Apresentamos na tabela abaixo o número de visitas individuais realizadas pelos ACS e lançadas no e-SUS:

UNIDADE DE SAUDE	PROFISSIONAL PREVISTO	PROFISSIONAL EXISTENTE	META DE VISITA/PROFISSIONAL PREVISTO	META DE VISITA/PROFISSIONAL EXISTENTE	NUMERO TOTAL INDIVIDUOS VISITADOS	META ADEQUADA
UBS EUFRASIO	13	11	6825	5775	4743	82%
UBS FATIMA	8	7	4200	3675	3069	84%
UBS INDEPENDENCIA	19	11	9975	5775	5458	95%
UBS ITATUBA	3	3	1575	1575	1892	120%
UBS RESSACA	5	3	2625	1575	1598	101%
UBS SANTA EMILIA	4	3	2100	1575	1088	69%
UBS SANTA TEREZA	8	8	4200	4200	3098	74%
UBS SANTO EDUARDO	8	5	4200	2625	2351	90%
UBS SAO LUIZ	11	10	5775	5250	5801	110%
UBS SÃO MARCOS	17	15	8925	7875	7061	90%
UBS MIMAS	5	3	2625	1575	1551	98%
VALO VERDE	10	10	5250	5250	5820	111%
TOTAL	111	89	58275	46725	43530	94%

Meta adequada refere-se à meta de consulta por profissional existente.

A produção do ACS é referente a julho/2020, devido à possibilidade de inserção dos dados até o décimo dia útil do mês seguinte à competência de produção à base do Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica (SISAB).

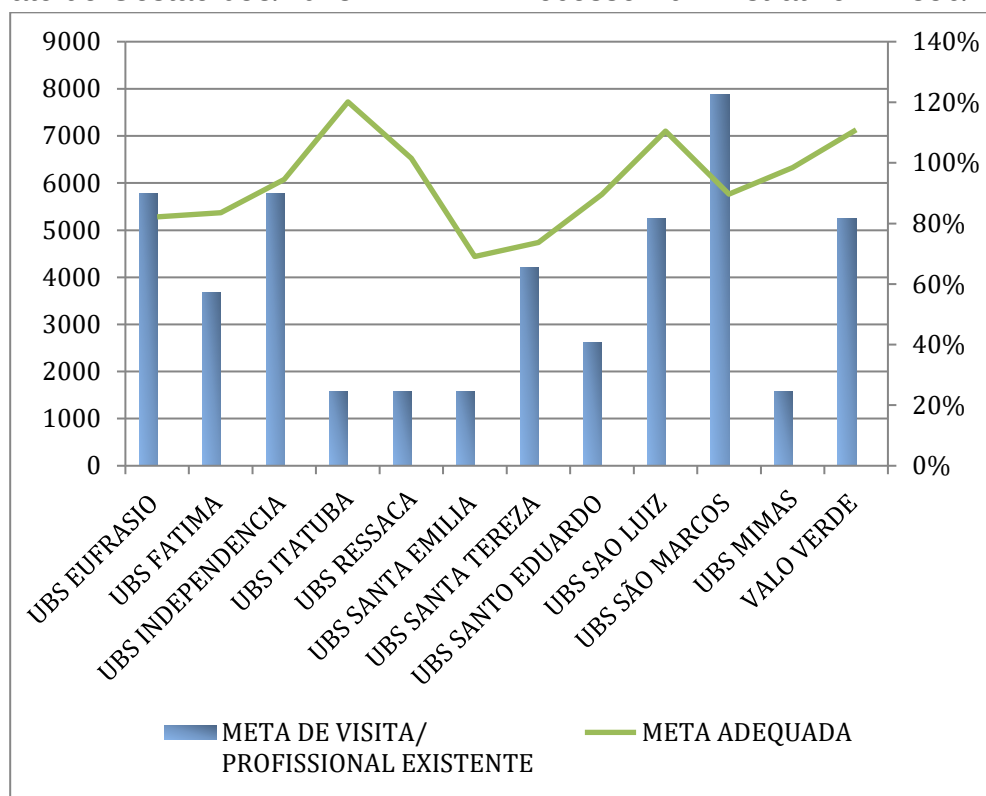
Justificativa:

UBS Santa Tereza: 01 ACS Afastado conforme controle em anexo.

Os ACS atingiram a meta mínima pactuada no mês.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018



CONSULTAS ODONTOLÓGICAS

Apresentamos na tabela abaixo quantidade de consultas odontológicas realizadas pelos dentistas das Unidades de Saúde no período:

UNIDADE DE SAUDE	PROFISSIONAL PREVISTO	PROFISSIONAL EXISTENTE	META CONSULTA/PROFISSIONAL PREVISTO	META CONSULTA/PROFISSIONAL EXISTENTE	NÚMERO DE CONSULTA REALIZADA	META ADEQUADA
UBS EUFRASIO	2	2	300	300	89	30%
UBS FÁTIMA	1	0	300	300	0	0%
UBS INDEPENDENCIA	2	2	300	300	81	27%
UBS SANTA EMÍLIA	1	1	300	300	104	35%
UBS PINHEIRINHO	2	2	450	450	157	35%
UBS SÃO LUIZ	1	1	300	300	109	36%
UBS SÃO MARCOS	1	1	150	150	135	90%
TOTAL	10	9	2100	2100	675	36%

Meta adequada refere-se à meta de consulta por profissional existente.

Justificativa:

UBS Fátima – 01 dentista em processo de contratação para reposição de desligamento.

UBS Pinheirinho – 01 dentista readaptado das suas atividades laborais para o Núcleo Técnico, conforme determinado no Decreto Nº 1.948 de 16/03/2020, artigo 3º parágrafo 4º, que segue em anexo.

Devido à pandemia do COVID-19 a partir de 17/03/2020 à SMS orientou todas as unidades a adiar os atendimentos eletivos odontológicos, mantendo apenas os atendimentos de urgência. A orientação está respaldada por recomendações do Ministério da Saúde, Conselho Federal de Odontologia e Conselho Regional de Odontologia.

QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES ESPERADAS

GRUPOS POR CATEGORIA

Justificativa: conforme Documento Norteador (segue em anexo), emitido pelo Secretário de Saúde de Embu das Artes, Raul Bueno, em 17/03/2020, devido a Pandemia da COVID 19, considerando todas as Portarias Ministeriais e o Decreto Municipal Nº 1.948 de 16/03/2020, orienta a suspensão dos atendimentos em grupos na UBS.

VISITAS DOMICILIARES POR CATEGORIA

UNIDADE DE SAUDE	VISITAS REALIZADAS
CENTRO DE ESP E UBS VALO VERDE	1
UBS ITATUBA	4
UBS FATIMA	5
UBS SANTA EMÍLIA	5
UBS SANTA TEREZA	9
UBS SANTO EDUARDO	31
UBS SÃO LUIZ	1
UBS JARDIM MIMÁS	15
TOTAL	71

Justificativa: As visitas domiciliares realizadas foram para os usuários baseados em critérios de vulnerabilidade.

As conforme Documento Norteador (segue em anexo), emitido pelo Secretário de Saúde de Embu das Artes, Raul Bueno, em 17/03/2020, devido a Pandemia da COVID 19, considerando todas as Portarias Ministeriais e o Decreto Municipal Nº 1.948 de 16/03/2020, orienta a suspensão dos atendimentos eletivos.

ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO.

Justificativa:

Em detrimento a necessidade da SMS a OS monitora e acompanha os segmentos de endodontia e cirurgia oral menor, os demais serviços são prestados por servidores e complementam a totalidade das atividades do CEO, conforme preconizado pela **Portaria Nº 1.464, de junho de 2011 – Ministério da Saúde**.

Devido à pandemia do COVID-19 a partir de 17/03/2020 a SMS orientou todas as unidades a adiar os atendimentos eletivos odontológicos, mantendo apenas os atendimentos de urgência. A orientação está respaldada por recomendações do

Contrato de Gestão 053/2018 Processo Administrativo Nº4856/2018
Ministério da Saúde, Conselho Federal de Odontologia e Conselho Regional de
Odontologia.

VISITA DOMICILIAR DE ACZ

A Portaria 535 de 30 de Março de 2016, em seu artigo 2º diz “ O cadastro do ACE deverá ser atualizado com a utilização do código definitivo de Classificação Brasileira de Ocupação (CBO) 5151-40 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, estabelecido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), em substituição ao código provisório da CBO nº 5151-F1.”

De acordo com a CBO, os agentes de combate às endemias, código 5151-40, são também denominados agentes de controle de vetores, agentes de controle de dengue e guardas de endemias.

Em 2018, foi publicada a Lei Federal nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018, que alterou a Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, e que dispõe sobre a reformulação das atribuições, a jornada e as condições de trabalho, o grau de formação profissional, os cursos de formação técnica e continuada e a indenização de transporte dos profissionais agentes comunitários de saúde (ACS) e ACE (BRASIL, 2018a).

De acordo com o art. 3º da Lei Federal nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018 (BRASIL, 2018a), as atribuições dos ACE consistem em:

- Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;
- Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;
- Identificar casos suspeitos de doenças e agravos à saúde e encaminhá-los, quando indicado, à unidade de saúde de referência, assim como comunicar o fato à autoridade sanitária responsável;
- Divulgar, entre a comunidade, informações sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção coletivas e individuais;
- Realizar ações de campo para pesquisa entomológica e malacológica e coleta de reservatórios de doenças;
- Cadastrar e atualizar a base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças;

- Executar ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de controle integrado de vetores;
- Executar ações de campo em projetos que visem a avaliar novas metodologias de intervenção para a prevenção e controle de doenças;
- Registrar informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas do SUS;
- Identificar e cadastrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica, relacionada principalmente aos fatores ambientais;
- Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores

Pela natureza deste projeto, onde as atividades desenvolvidas são sazonais (nebulizações realizadas, imóveis trabalhados, pontos estratégicos visitados, imóveis especiais, dentre outras), realizamos o monitoramento das condições avaliadas descritas conforme pactuação com CTA- SMS Embu das Artes.

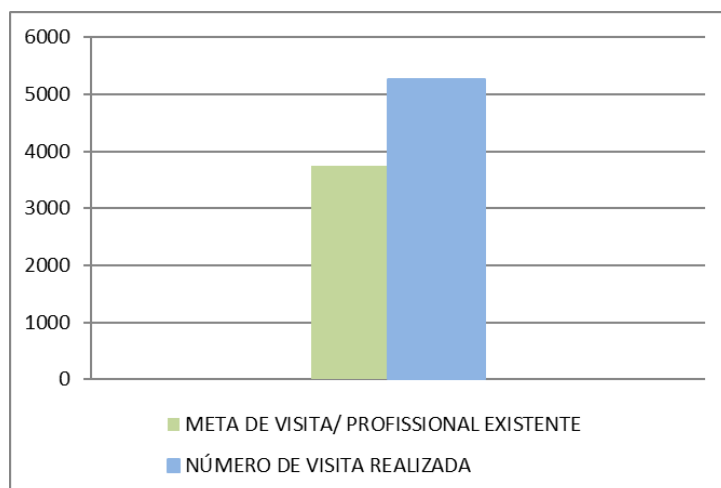
PROFISSIONAL PREVISTO	PROFISSIONAL EXISTENTE	META DE VISITA/ PROFISSIONAL PREVISTO	META DE VISITA/ PROFISSIONAL EXISTENTE	NÚMERO DE VISITA REALIZADA	META ADEQUADA
12	10	4500	3750	5263	140%

Meta adequada refere-se à meta de visita por profissional existente.

Justificativa: 02 ACE's afastados. Segue controle de afastamentos em anexo.

Os agentes intensificaram as visitas em comunidades com grande densidade demográfica, a fim de orientar as ações de precauções da etiqueta respiratória e na busca de sintomáticos para o controle da COVID 19, por determinação da SMS.

OS ACE's em atividade no mês atingiram a meta pactuada para o controle de vetores.



Conforme 6ª ATA de Reunião da CTA, por definição do SISPACTO são contabilizadas as visitas aos imóveis trabalhados e não trabalhados.

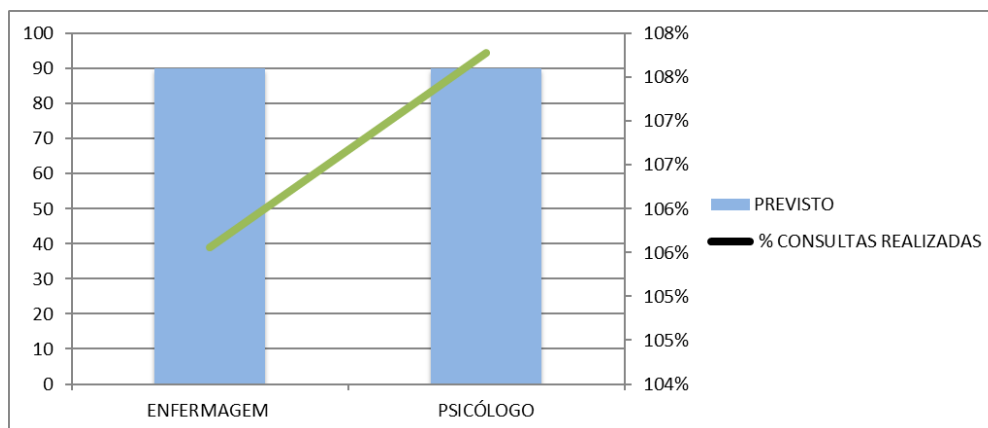
Total de Visitas Domiciliares dos ACS's para controle de endemias neste mês é de 11.137 visitas.

ACOMPANHAMENTO DA POPULAÇÃO DE RUA CADASTRADA

Pela natureza deste projeto, onde as atividades desenvolvidas são sazonais (visita territorial, pacientes atendidos, pacientes em vulnerabilidade social), realizamos o monitoramento das condições avaliadas descritas conforme pactuação com CTA-SMS Embu das Artes.

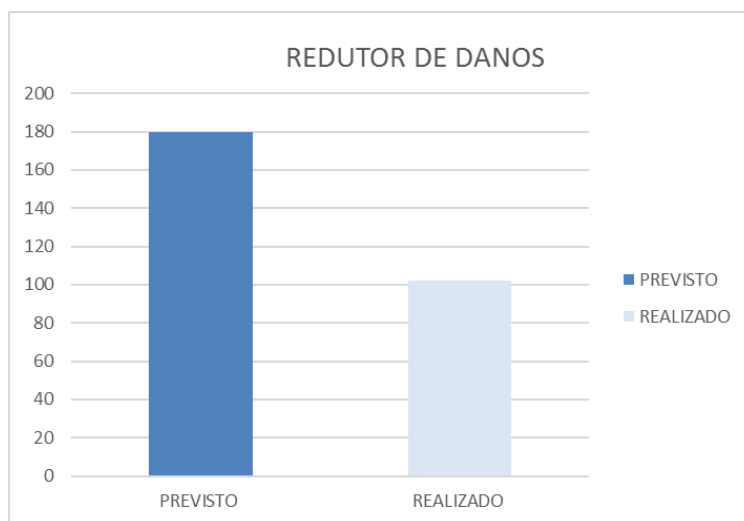
CONSULTA	PREVISTO	REALIZADO	% CONSULTAS REALIZADAS
ENFERMAGEM	90	95	106%
PSICÓLOGO	90	97	108%

Justificativa: A meta pactuada foi atingida.



ESCUTA INICIAL	PREVISTO	REALIZADO	% ESCUTAS REALIZADAS
REDUTOR DE DANOS	180	102	57%

Justificativa: 01 Agente de Redução de Danos de férias entre 03/08/2020 e 01/09/2020.



POPULAÇÃO CADASTRADA	ATIVIDADE COLETIVA
176	0

Os atendimentos em grupos foram desestimulados ao longo do período, pois conforme Documento Norteador (segue em anexo), emitido pelo Secretário de Saúde de Embu das Artes, Raul Bueno, em 17/03/2020, devido a Pandemia da COVID 19, considerando todas as Portarias Ministeriais e o Decreto Municipal Nº 1.948 de 16/03/2020, orienta a suspensão dos atendimentos em grupos na UBS.

UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

Justificativa: As atividades da Unidade Móvel de Saúde foram suspensas de acordo com o Ofício 017/20 DF, qual segue em anexo.

ACOMPANHAMENTO DE SÉRIE HISTÓRICA DE METAS

Procedimento	Meta	Mai	Jun	Jul	Ago
Consulta Médica	320	6%	4%	13%	0%
Consulta Enfermeiro	160	73%	85%	111%	90%
Visita Domiciliar ACS	150	85%	86%	94%	94%
Consulta Dentista	300	22%	32%	36%	36%
Visita Domiciliar ACE	4500	182%	183%	225%	140%
Procedimentos de cirurgia oral	40	*0%	*0%	*0%	*0%
Procedimentos de endodontia		*0%	*0%	*0%	*0%
Proc. de endodontia (dentes perm. com 3 ou + raízes)	30	*0%	*0%	*0%	*0%
Consultório na Rua - Consulta de Enfermeiro	90	108%	117%	99%	106%
Consultório na Rua - Consulta de Psicólogo	90	106%	101%	83%	108%
Consultório na Rua - Escuta Inicial do Redutor de Danos	180	53%	104%	107%	57%
Unidade Móvel de Saúde - Consulta Médica	36	*0%	*0%	*0%	*0%
Unidade Móvel de Saúde - Consulta Odontológica	16	*0%	*0%	*0%	*0%

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

Processo eleitoral da CIPA gestão 2020/2021 iniciará o processo em 16/10/2020.

Abaixo segue cronograma da CIPA anual da gestão anterior:

Relação de Atividades: Segurança do Trabalho/CIPA

Reunião de CIPA (mensal)

Realização de Check list contemplando as NRs: 5,6,7,9,10,17,23 e 32;

Check list dos extintores;

Verificação e orientação da documentação pertinente à Segurança do Trabalho;

Diálogo Diário de Segurança - DDS;

Encontro dos Cipeiros (bimestral)

Avaliação e Medição dos setores para atualização do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA (anual)

Treinamentos dos Cipeiros (anual)

****As atividades que não estão identificadas a periodicidade, são realizadas a cada dois ou três meses, de acordo com o cronograma mensal da Segurança do Trabalho.**

COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM

Posse dos representantes realizada em 06/12/2019.



Data da próxima reunião 03/09/2020.

COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA

Tendo em vista a Resolução CFM 2.152/2016 (ANEXO I), as instituições têm obrigatoriedade de implantar a Comissão de Ética Médica quando possuírem quadro médico igual ou superior a 30 médicos.

Como não temos 30 médicos vinculados ao CEJAM e nenhum serviço com mais de 30 médicos, a implantação da Comissão de Ética Médica não é obrigatória, a comunicação das infrações éticas junto ao CRM deve ser realizada pelo RT de cada serviço.

QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

PRONTUÁRIOS CLÍNICOS

Implantação da Comissão de Prontuários.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

Realização de auditoria interna quanto ao uso e qualidade dos registros no prontuário clínico (prontuário eletrônico do paciente), a partir de conteúdo e metodologia orientados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Em anexo constam os gráficos de auditoria realizada no mês de agosto/2020.

Abaixo segue o cronograma de verificações e cronograma de reuniões:

CRONOGRAMA DE VISITAS DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS 2020			
ITATUBA	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO
EUFRASIO	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO
MIMÁS	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO
SÃO LUIZ	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO
SANTA TEREZA	ABRIL	JULHO	OUTUBRO
INDEPENDENCIA	ABRIL	JULHO	OUTUBRO
N. S. FÁTIMA	ABRIL	JULHO	OUTUBRO
VALO VERDE	ABRIL	JULHO	OUTUBRO
SÃO MARCOS	MAIO	AGOSTO	NOVEMBRO
SANTO EDUARDO	MAIO	AGOSTO	NOVEMBRO
SANTA EMÍLIA	MAIO	AGOSTO	NOVEMBRO
PINHEIRINHO (DENTISTA)	MAIO	AGOSTO	NOVEMBRO

CRONOGRAMA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS 2019 - 2020		
DATA PREVISTA PARA REUNIÃO	DATA DE REALIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
22/05/2019	22/05/2019	POSSE DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS
21/08/2019	21/08/2019	-
18/09/2019	18/09/2019	DEVIDO A DIVERSAS DÚVIDAS QUE SURTIRAM NA REUNIÃO DO DIA 21/08/2019, FOI REALIZADA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA AFIM DE ORIENTAR SOBRE O PREENCHIMENTO CORRETO DOS PRONTUÁRIOS.
18/12/2019	21/01/2020	DEVIDO A DIVERSOS EVENTOS OCORRIDOS NO MÊS DE DEZEMBRO E AO NÚMERO REDUZIDO DE DIAS ÚTES, REUNIÃO FOI REMANEJADA PARA O MÊS DE JANEIRO/2020.
22/04/2020	CANCELADA	AS REUNIÕES FORAM ADIADAS AO LONGO DO PERÍODO, POIS CONFORME DOCUMENTO NORTEADOR (SEGUE EM ANEXO), EMITIDO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE DE EMBU DAS ARTES, RAUL BUENO, EM 17/03/2020, DEVIDO A PANDEMIA DA COVID 19, CONSIDERANDO TODAS AS PORTARIAS MINISTERIAIS E O DECRETO MUNICIPAL Nº 1.948 DE 16/03/2020, ORIENTA A SUSPENSÃO DE ATIVIDADES COM AGLOMERAÇÕES DE PESSOAS.
22/07/2020	CANCELADA	AS REUNIÕES FORAM ADIADAS AO LONGO DO PERÍODO, POIS CONFORME DOCUMENTO NORTEADOR (SEGUE EM ANEXO), EMITIDO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE DE EMBU DAS ARTES, RAUL BUENO, EM 17/03/2020, DEVIDO A PANDEMIA DA COVID 19, CONSIDERANDO TODAS AS PORTARIAS MINISTERIAIS E O DECRETO MUNICIPAL Nº 1.948 DE 16/03/2020, ORIENTA A SUSPENSÃO DE ATIVIDADES COM AGLOMERAÇÕES DE PESSOAS.
21/10/2020	09/09/2020	REUNIÕES RETOMADAS EM 09/09/2020
27/11/2021	A REALIZAR	-

As reuniões foram adiadas ao longo do período, pois conforme Documento Norteador (segue em anexo), emitido pelo Secretário de Saúde de Embu das Artes, Raul Bueno, em 17/03/2020, devido a Pandemia da COVID 19, considerando todas as Portarias Ministeriais e o Decreto Municipal Nº 1.948 de 16/03/2020, orienta a suspensão de atividades com aglomerações de pessoas.

EDUCAÇÃO CONTINUADA

O plano anual de trabalho é o instrumento utilizado para organizar as ações planejadas entre a SMS e a OS-CEJAM, que são inspiradas no diagnóstico situacional que permite além da identificação das necessidades técnicas dos profissionais, também as necessidades da comunidade, gerando ações que abrangem ambos os públicos.

Segue abaixo treinamentos referentes ao mês agosto/2020:

Data	Tipo	Conteúdo	Participantes
03/08/2020	Verificação de Cadastro e-SUS	Unificação de Cadastro	15 Participantes. UBS São Marcos, UBS Santa Tereza, UBS Valo Verde, UBS Ressaca, UBS Itatuba, UBS Santo Eduardo, UBS Santa Maria, UBS Independência, UBS Fátima e UBS Santo Eduardo.
03/08/2020	Verificação de Cadastro e-SUS	Unificação de Cadastro	18 Participantes. UBS Santa Tereza e UBS Fátima
04/08/2020	Verificação de Cadastro e-SUS	Unificação de Cadastro	14 Participantes. UBS Pinheirinho, UBS Angela, UBS Centro, UBS Embu e UBS Vista Alegre.
25/08/2020	Treinamento Odonto PEC	Alimentação de Prontuário Eletrônico	17 Participantes. UBS São Marcos, UBS Santa Tereza, UBS Eufrásio, UBS Pinheirinho, UBS São Luiz, UBS Independência, UBS Santa Emilia, UBS Angela e SMS.
26/08/2020	Treinamento e-SUS	Unificação e Orientação de Cadastro	Geise Massae - UBS São Luiz Evelyn Araujo - UBS Itatuba
28/08/2020	Treinamento Odonto PEC	Alimentação de Prontuário Eletrônico	06 Participantes. UBS Itatuba, UBS Embu, UBS Centro e UBS Fátima.
28/08/2020	Treinamento Odonto PEC	Alimentação de Prontuário Eletrônico	09 Participantes. UBS Fátima, UBS Eufrásio, UBS Angela, UBS Pinheirinho e UBS Independência.
31/08/2020	Cadastro eSUS	Orientações referente ao cadastramento	10 Participantes. UBS São Marcos Elizama Silva - CEJAM
31/08/2020	Cadastro eSUS	Orientações referente ao cadastramento	10 Participantes. UBS N. S. de Fátima Matheus Goes - CEJAM

INTERFACES

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL realiza interface com os programas estratégicos e as unidades especiais existentes no município de Embu das Artes com a intenção de ampliar o acesso à saúde a serviços especializados e programas descritos a seguir, com o apoio logístico necessário ao bom funcionamento destes serviços/ programas:

- Saúde da Mulher;
- Saúde do Adulto;
- Saúde da Criança;
- Programa de Controle da Hanseníase;
- Programa de Controle da Tuberculose;
- Programa Municipal de DST / AIDS;
- Programa de Vigilância Alimentar e Nutricional;
- Serviço de Atenção Domiciliar em Saúde;
- Programa Municipal de Saúde Mental;
- Rede de Atenção às Urgências;
- Centro de Especialidades Médicas;
- Centro de Especialidades Odontológicas;
- Unidade de Pronto Atendimento UPA;
- Hospital Leito Irmã Annette;
- Unidade Mista e Maternidade Central.

Emitido ofício número 29/2020 ao Secretário de Saúde solicitando reunião com as áreas temáticas da SMS, a fim de melhorar o processo de interface com os serviços.

AÇÕES EVENTUAIS

01/08/2020 a 31/08/2020 – Acompanhamento de Campanha do Lacre Solidário com as unidades de Saúde;



META (GARRAFAS)	140	100%
ATINGIDO DA META	91	65%

INTEGRAÇÃO COM REDE DE SERVIÇOS

Data	Assunto	Descrição	Participantes
24/08/2020	Reunião CTA	Ofícios 150 e 151/2020 Solicitação de reunião com equipe técnica e áreas temáticas da SMS.	Marcelo Neves - CEJAM Patrícia Pereira - CEJAM Cláudia Almeida - SMS José Mauro - SMS Maria das Graças - SMS Rita Florentina - SMS Angela Maria - SMS
31/08/2020	Reunião de Indicadores	Andamento do Processo de Indicadores	Gabriel Souza - CEJAM Patricia Pereira - CEJAM Albertina Marcolan - UBS Ressaca



Carlos Marcelo Neves da Silva
Gerente Técnico Regional

Gerente Técnico Regional



Patricia Pereira Brockveld
Gerente Assistencial

Gerente Assistencial